

# Workshops dão a conhecer cultura da comunidade cigana

O preconceito, o papel da mulher cigana na sociedade, a importância de frequentar a escola, os ciganos no trabalho são apenas alguns dos exemplos em debate

Um conjunto de workshops sobre a intervenção social com as comunidades ciganas realiza-se em cinco cidades algarvias, entre 25 e 27 de março, onde serão objeto de análise as características e os aspetos culturais desta etnia, sensibilizando a população para o seu papel na sociedade.

Apesar da sua lenta evolução, aos poucos, a comunidade cigana tem feito notáveis tentativas de inclusão na sociedade, afirmou Dionísia Pedro, técnica do núcleo de Faro da Rede Europeia Anti-pobreza (EAPN Portugal) em declarações ao «barlavento».

A maior barreira a ultrapassar será o preconceito e as ideias pré-concebidas acerca desta comunidade. Apesar da maioria da população pensar que os ciganos apenas vivem do Rendimento Social de Inserção, atribuído pela Segurança Social a pessoas com grave carência económica e que não têm direito a outros subsídios, esta ideia está errada, como defendeu a técnica, havendo, aliás, uma tese que o comprova, avançou. Esta comunidade, na maioria das vezes, sente-se ameaçada e excluída da sociedade.

Os workshops vão criar a oportunidade de desmistificar estas ideias e levar os participantes à reflexão acerca das estratégias de intervenção que promovem a inclusão das pessoas desta etnia. Até porque, a região algarvia possui uma extensa comunidade cigana, desde Portimão até Vila Real de Santo António, onde, hoje em dia, decorrem trabalhos de intervenção realizados por Organizações Não Governamentais de carácter lúdico e cultural.

Dionísia Pedro revelou

também que iniciativas semelhantes já são frequentes em diversos pontos do país, onde são dinamizados vários programas que debatem questões como o preconceito, o papel da mulher cigana na sociedade, a importância de frequentar a escola, os ciganos no trabalho.

Tomando como exemplo a cidade de Braga, o projeto «Janus» conta com três edições e promove estratégias de intervenção dos públicos vulneráveis e/ou em risco de exclusão social no mundo do trabalho. Já em Beja, que tem uma comunidade cigana significativa, o tema da intervenção social é um assunto recorrente. O encontro distrital de mediadores ciganos neste concelho alentejano já teve seis edições, sendo um instrumento que contribui para uma cultura de participação por parte destes públicos vulneráveis. A Câmara Municipal de Beja elogiou, há pouco tempo, o trabalho de um mediador cigano que tem sido uma ajuda a evitar o conflito, melhorando a comunicação entre a comunidade e as entidades locais.

Estes workshops têm início no dia 25 de março, às 10h00, na Biblioteca Municipal de Loulé, seguindo-se, às 14h30, o auditório do Museu Municipal de Faro. No dia seguinte, às 10h00, será a vez do Auditório Municipal de Vila Real de Santo António, no dia 27, às 9h30, o workshop está marcado para a sala de reuniões do município de Portimão e, por fim, às 14h30, a ação tem lugar na sala de reuniões do município de Albufeira. As inscrições, que são obrigatórias e gratuitas, devem ser enviadas para o email do núcleo de Faro da EAPN n.faro@eapn.pt.



**pepa**  
programa estágios profissionais  
na administração local



Município de Alcoutim  
Câmara Municipal

## AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, conjugado com o artigo 3º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de dezembro, o Município de Alcoutim vai promover os estágios abaixo indicados, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL):

1. Licenciatura em Design de Comunicação, Marketing Turístico ou Turismo (Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto - Serviço de Cultura, Património e Turismo)
2. Licenciatura em Educação Social, Serviço Social ou Sociologia (Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação).

Para efeitos de candidatura, deverão os interessados consultar o aviso de abertura do procedimento publicado no Portal Autárquico, e no sítio deste Município na internet.

Paços do Município de Alcoutim, 11 de março de 2015

O Presidente da Câmara,

Oswaldo dos Santos Gonçalves



barlavento N.º 1950, 19-03-2015



MUNICÍPIO DE PORTIMÃO

## Aviso

### Alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho - Mexilhoeira Grande

Nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 46/09 de 20 de fevereiro, publicita-se que a Câmara Municipal de Portimão deliberou, na reunião ordinária de 03 de março de 2015, proceder à elaboração da Alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho - Mexilhoeira Grande, abrangendo a área territorial do mesmo plano.

A alteração ao Plano de Pormenor do Escampadinho - Mexilhoeira Grande orienta-se no prosseguimento dos objetivos determinados nos Termos de Referência aprovados na reunião ordinária de 03 de março de 2015 já referida, visa, no quadro da prossecução das determinações estabelecidas na política regional e municipal de ordenamento nomeadamente no tocante à produção de energia de modo sustentável, a completagem de espaços de uso polivalente no sentido de comportarem a produção de energia a partir de fontes renováveis em ambiente urbano e ambiental qualificado e estão à disposição para consulta, durante o período de participação pública, nas instalações do Departamento de Obras, Gestão Urbanística, Ambiente Urbano, Trânsito e Manutenção deste município, sito na rua Oceano Atlântico n.º 15 em Portimão, entre as 9.00h - 13.00h e as 14.00h - 17.00h.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do citado diploma legal, torna-se também público que, considerando o direito à participação dos interessados, podem ser formuladas sugestões, bem como apresentadas informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devendo estas ser remetidas ao exma. sra. Presidente da Câmara Municipal de Portimão, rua Oceano Atlântico n.º 15, 8500-823 Portimão, dentro do prazo de 15 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no diário da república.

O prazo de elaboração do Plano de Pormenor é de 30 dias a contar da data de publicação no diário da república da deliberação camarária que determine a elaboração do respetivo plano, sem prejuízo dos prazos intercalares dos procedimentos legais. E para constar mandei publicar este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, no diário da república e ainda num semanário de grande expansão, em dois jornais diários, em dois jornais de expansão regional e na página da Internet da Câmara Municipal de Portimão, conforme dispõe o n.º 2 artigo 77.º do decreto-lei n.º 380/99 de 22 de setembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei n.º 46/09 de 20 de fevereiro. Portimão, 04 de março de 2015

A Presidente da Câmara, Isilda dos Santos Vargues Gomes, Licenciada.

barlavento N.º 1950, 19-03-2015